



**JUNTA DE FREGUESIA DE ENXAMES**  
**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

**EDITAL**

**Guilhermino Ramos Nogueira**, presidente da Junta de Freguesia de Enxames, Município de Fundão, faz saber, por meio do presente **EDITAL**, para os devidos efeitos, a todos os proprietários de terrenos marcados na cartografia anexa que, se pretende desencadear acções de limpeza seletiva de vegetação, com vista à promoção da biodiversidade e valor ambiental da área ao longo das margens da **Ribeira de Enxames**.

Para alcançar este resultado e tratando-se de uma área com enorme potencial em termos de bens ambientais, mas com número elevado de propriedade privada de pequenas dimensões e de muitos proprietários que, por razões socioeconómicas se foram afastando da sua região, a Junta de Freguesia, no âmbito da candidatura ao programa PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural, Subprograma 2 – Gestão Sustentável do Espaço Rural, Medida 2.3 – Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal, Ação 2.3.3. - Valorização Ambiental dos Espaços Florestais, 2.3.3.1. - Promoção do Valor Ambiental dos Espaços Florestais, tenciona executar as operações técnicas necessárias à intervenção de limpeza da **Ribeira de Enxames**, baseando-se no recurso a ferramentas motomanuais / mecânicas de acordo com a seguinte sequência:

Fase 1 - Limpeza de matos seletiva ao longo das margens da ribeira;

Fase 2 - Desbaste, desrama de árvores mal conformadas ou dominadas. Corte de árvores caídas e/ou mortas;

Fase 3 - Eliminação final dos resíduos com motorroçadoura de discos trituradores ou queima.

A **área de intervenção**, encontra-se delimitada na **cartografia anexa**. Para consulta pormenorizada da área de intervenção ou para esclarecimentos adicionais poderão os interessados dirigir-se à sede da Junta.

Os titulares dos prédios rústicos abrangidos pela operação, ou os seus representantes, deverão entregar na sede da Junta de Freguesia as respectivas autorizações para a realização das intervenções mencionadas, considerando-se essas autorizações dispensadas caso dos titulares que não se identifiquem/pronunciem no **prazo de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação do presente edital.

E para constar se lavrou o presente edital, que depois de assinado e autenticado, vai ser afixado nos locais de costume.

Enxames, 30 de janeiro de 2014

O Presidente da Junta de Freguesia

*Guilhermino Ramos Nogueira*